

Orientações para Cadastro de Planos de Logística Reversa (Sistemas Individuais) SIGOR Logística Reversa

Dezembro /2025

Divisão de Economia Verde e Logística Reversa (ASL)

Modos de Cadastro

A demonstração do cumprimento da Logística Reversa, no âmbito do Licenciamento Ambiental, dar-se-á por dois modos:

Cadastro e/ou Adesão a “Plano de Logística Reversa”

Cadastro de “Declaração de Embalagens”

Modos de Cadastro Planos de Logística Reversa

A comprovação de estruturação e implantação de sistemas de Logística Reversa, por meio do Plano de Logística Reversa, pode ser demonstrado por dois modos:

Cadastro de Sistema Individual

Adesão à Sistema Coletivo

3.7 Empreendimentos enquadrados para o cadastro de Plano de Logística Reversa individual ou adesão a Plano de Logística Reversa coletivo

3.7.1 O cumprimento das obrigações referentes à estruturação e implantação de sistemas de logística reversa pelos empreendimentos em operação e novos empreendimentos, incluindo aqueles em ampliação, abrangidos no item 2.2, deverão apresentar ou constar como aderentes a um Plano de Logística Reversa apresentado à CETESB, quando da solicitação ou renovação da Licença de Operação.



DD 051/2024/A

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Modos de Cadastro Declaração de Embalagens

No caso de empreendimentos enquadrados no item 3.6

3.6 Empreendimentos enquadrados para o cadastro da Declaração Anual de Embalagens Colocadas no Mercado Paulista

3.6.1 Os empreendimentos enquadrados nas alíneas l, m, n ou o do item 2.2.1 desta Decisão de Diretoria, estão dispensados da apresentação de Plano de Logística Reversa e respectivos Relatórios Anuais de Resultados, desde que cadastrem sua Declaração de Embalagens Colocadas no Mercado Paulista no SIGOR Logística Reversa, considerando o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, desde que se enquadrem nas categorias de:

- a) Microempreendedores individuais, ou
- b) Microempresas, ou
- c) Empresas de pequeno porte ou cooperativas.

3.6.2 A cobrança incidirá quando da solicitação da Licença de Operação, e depois anualmente, com prazo de entrega até 30 de julho de cada ano. Excetuam-se os empreendimentos novos, cujo cadastro da Declaração deverá ser feita no dia 30 de julho do ano seguinte à emissão da licença de operação, e após esse primeiro cadastro, deve ser entregue anualmente.

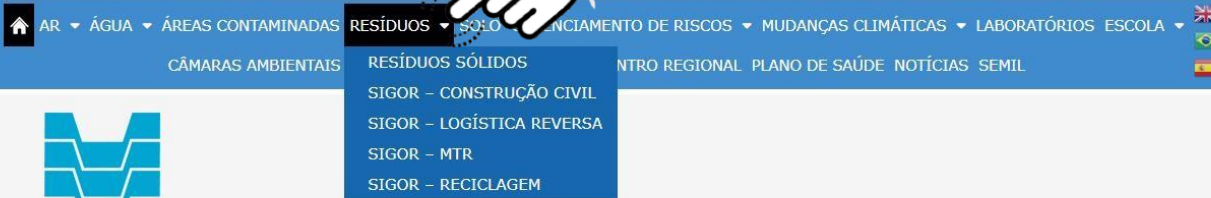
Modos de Cadastro Justificativas

Empresa entende não ser obrigada a implementar sistemas de Logística Reversa

Caso a Empresa tenha sido exigida, por meio do Licenciamento Ambiental, a demonstrar o cumprimento da Logística Reversa, mas entenda não ser obrigada a implementar sistemas de Logística Reversa, a mesma deverá comprovar seu desenquadramento através de cadastro de “**Justificativas**” no SIGOR Logística Reversa.

Obs: Para cadastro de “**Justificativas**” no SIGOR Logística Reversa, basta seguir o fluxo de cadastro da Empresa e cadastrar suas “**Justificativas**”, não havendo, portanto, a necessidade de cadastro de Plano de Logística Reversa.

Acesso aos Módulos do SIGOR



CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O que você procura?

INSTITUCIONAL ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ ACONTECE ▾ PUBLICAÇÕES ▾ EVENTOS ▾ NOTÍCIAS ▾ CANAIS DE ATENDIMENTO ▾



Formulário para análise de processo
GRAPROHAB é a nova ferramenta digital
da CETESB

10/04/2024



Implantação de loteamento em São José
dos Campos recebe parecer favorável

10/04/2024



Curso forma agentes na prevenção de
contaminação de recursos hídricos

09/04/2024



SIGOR Logística Reversa

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Módulos do SIGOR

O “Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos (SIGOR)”
é atualmente composto por 04 módulos:

[SIGOR – Construção Civil](#)

[SIGOR – Logística Reversa](#)

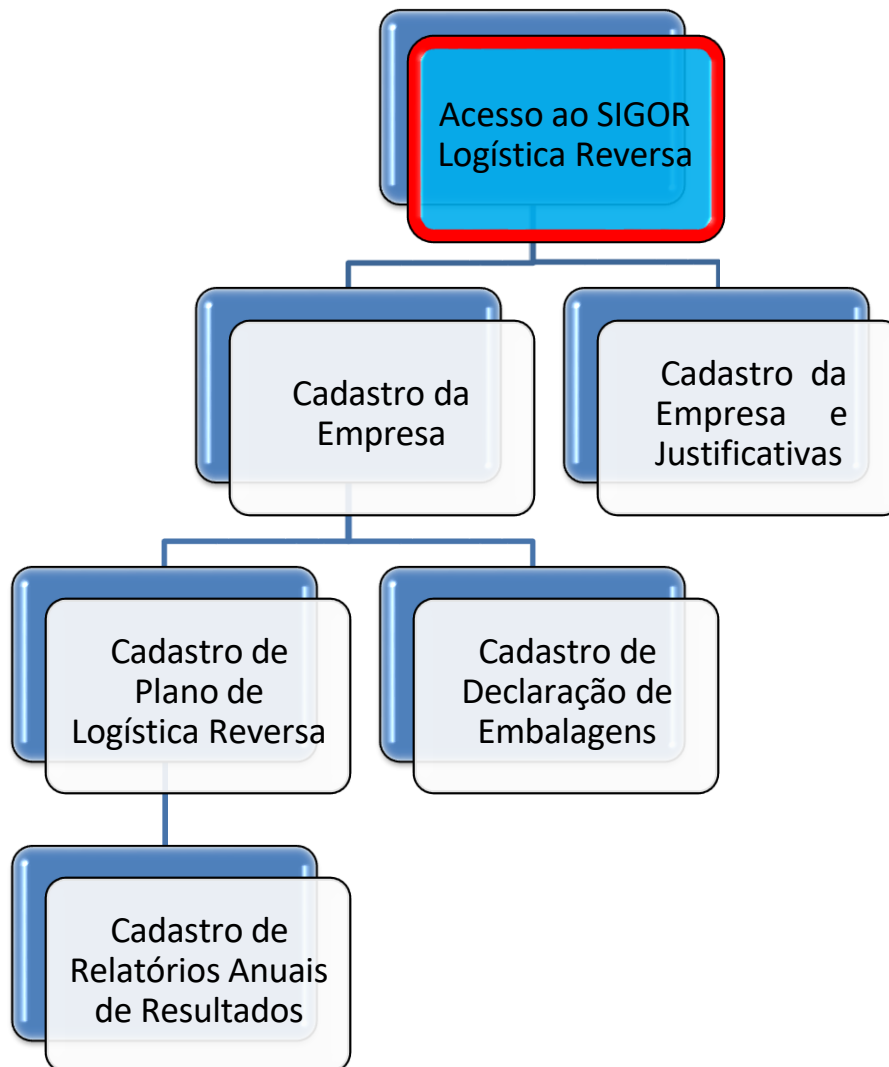


[SIGOR – MTR](#)

[SIGOR – Reciclagem](#)

Para acessar basta clicar sobre o botão

Fluxo de cadastros no sistema Acesso



SIGOR Logística Reversa Tela inicial



CETESB

DIGITE OS DADOS ABAIXO E FAÇA O SEU LOGIN

 E-mail

 Senha 

☐ Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENTRAR

ESQUECEU SEUS DADOS PARA ACESSAR A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

RECUPERAR MEUS DADOS DE ACESSO

NÃO TEM ACESSO A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

CADASTRE-SE AQUI

CONTATOS DE DÚVIDA E ATENDIMENTO

ATENDIMENTO REFERENTE AO SISTEMA:
atendimento@ctre.com.br

ATENDIMENTO DÚVIDAS:
logistica.reversa@sp.gov.br



SIGOR Logística Reversa

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

SIGOR Logística Reversa Acesso



DIGITE OS DADOS ABAIXO E FAÇA O SEU LOGIN



E-mail



Senha



Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENTRAR

CONTATOS DE DÚVIDA E ATENDIMENTO

ATENDIMENTO REFERENTE AO SISTEMA:

atendimento@ctre.com.br

ATENDIMENTO DÚVIDAS:

logistica.reversa@sp.gov.br

Caso já possua cadastro
no sistema, informar
“e-mail” e “senha”
cadastrados e selecionar
“Não sou um robô”

ESQUECEU SEUS DADOS PARA ACESSAR A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

RECUPERAR MEUS DADOS DE ACESSO

NÃO TEM ACESSO A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

CADASTRE-SE AQUI



SIGOR Logística Reversa

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

SIGOR Logística Reversa Primeiro acesso



CETESB

DIGITE OS DADOS ABAIXO E FAÇA O SEU LOGIN

 E-mail

 Senha

☐ Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENTRAR

ESQUECEU SEUS DADOS PARA ACESSAR A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

RECUPERAR MEUS DADOS DE ACESSO

NÃO TEM ACESSO A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

CADASTRE-SE AQUI

CONTATOS DE DÚVIDA E ATENDIMENTO

ATENDIMENTO REFERENTE AO SISTEMA:
atendimento@ctre.com.br

ATENDIMENTO DÚVIDAS:
logistica.reversa@sp.gov.br

Caso ainda não possua
cadastro no sistema,
clique no botão
“Cadastre-se Aqui”



SIGOR Logística Reversa

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

SIGOR Logística Reversa

Recuperação de dados de acesso



CETESB

DIGITE OS DADOS ABAIXO E FAÇA O SEU LOGIN

 E-mail

 Senha

☐ Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENTRAR

ESQUECEU SEUS DADOS PARA ACESSAR A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

RECUPERAR MEUS DADOS DE ACESSO

NÃO TEM ACESSO A NOSSA PLATAFORMA? CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

CADASTRE-SE AQUI

CONTATOS DE DÚVIDA E ATENDIMENTO

ATENDIMENTO REFERENTE AO SISTEMA:
atendimento@ctre.com.br

ATENDIMENTO DÚVIDAS:
logistica.reversa@sp.gov.br

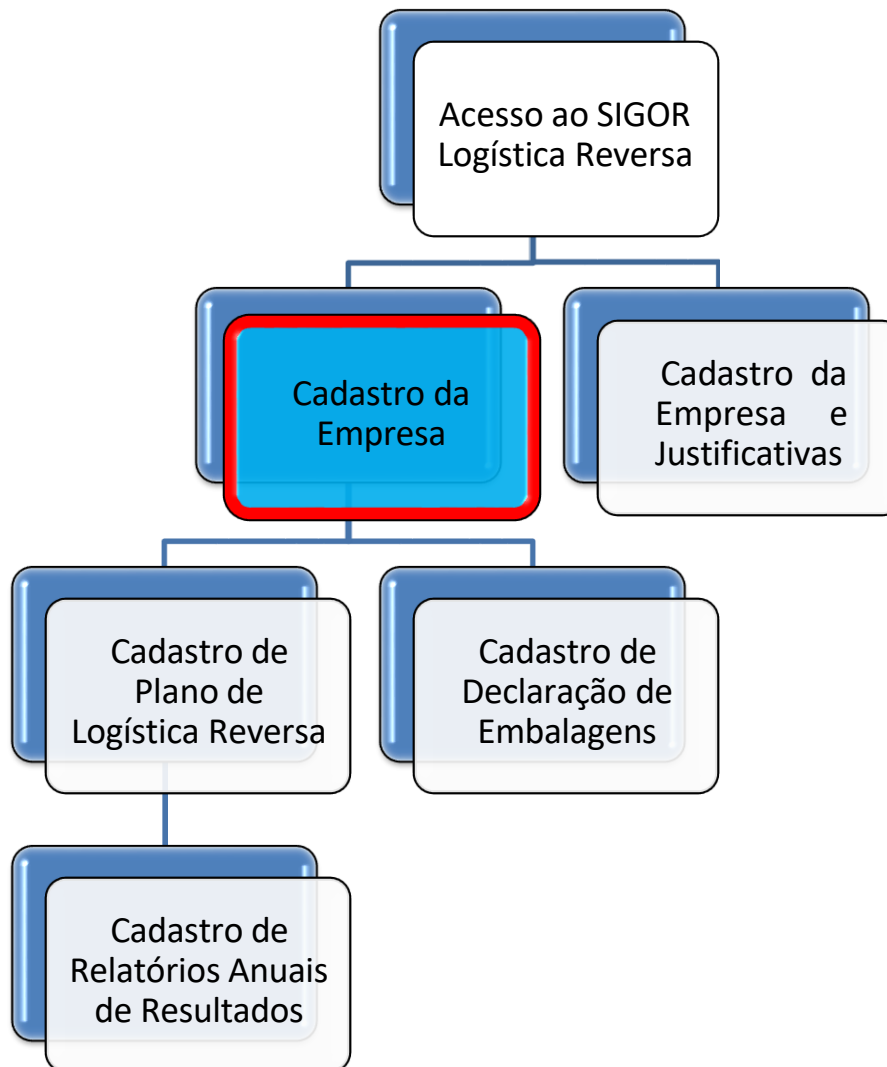
Caso não se lembre ou necessite resgatar seus dados de acesso ao sistema, clicar em “Recuperar meus dados de Acesso”



SIGOR Logística Reversa

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Fluxo de cadastros no sistema Cadastro de Empresa



Modos de Cadastro

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 1 DE 6. DADOS DA EMPRESA

Informe qual tipo de cadastro você quer realizar:

Selecione "Cadastrar meu plano de logística Reversa" se sua empresa for cadastrar um plano individual.

Selecione "Cadastrar plano coletivo de logística reversa" se sua empresa for uma entidade gestora que irá cadastrar um plano coletivo.

Então digite o CNPJ de sua empresa e clique em prosseguir.

Tipo de cadastro no SIGOR Logística Reversa *

Selecione

Cadastro Individual - inclui Plano de Logística Reversa individual, Declaração de embalagens e Justificativas
Cadastrar plano coletivo de logística reversa

Informe o CNPJ *

PROSSEGUIR

O sistema possui 02 modos de cadastro:

Cadastro Individual – inclui Plano de Logística Reversa individual, Declaração de Embalagens e Justificativas

Cadastrar Plano Coletivo de Logística Reversa

Modos de Cadastro

Cadastro Individual – inclui Plano de Logística Reversa individual, Declaração de Embalagens e Justificativas

Este modo de cadastro é destinado à:

Planos Individuais de Logística Reversa

Empresas que possuem Sistemas de Logística Reversa implementados e estruturados e que irão cadastrar Plano de Logística Reversa de forma individual

Declaração de Embalagens

Empresas enquadradas no item 3.6 da DD 051/2024/P alterada pela DD 079/2025/A e que irão cadastrar Declaração de Embalagens

Justificativas

Empresas que não estão enquadradas na DD 051/2024/P alterada pela DD 079/2025/A e que irão cadastrar Justificativas de não enquadramento

Modos de Cadastro

Cadastrar Plano Coletivo de Logística Reversa

Este modo de cadastro é destinado à:

Planos Coletivos de Logística Reversa

Entidades representativas do Setor, ou Pessoa Jurídica criada com o objetivo de gerenciar o respectivo sistema (Entidade Gestora), que irão estruturar e implementar de Sistemas de Logística Reversa de forma coletiva.

Cadastro (Tela 01 de 06) Dados da Empresa

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 1 DE 6. DADOS DA EMPRESA

Informe os dados da empresa e clique em prosseguir.

Tipo de cadastro no SIGOR Logística Reversa *

CNPJ

Cadastro Individual - inclui Plano de Logística Reversa individual, Declaração de embalagens e Justificativas

99.999.999/9999-99

Razão Social*

Digite

Nome fantasia

Digite

CEP*

Digite

Endereço*

Digite

Número*

Digite

Bairro*

Digite

Estado*

Selecione

Município*

Selecione

Complemento

Digite

Latitude

Digite

Longitude

Digite

Inscrição estadual (deixe em branco caso seja isento)

Digite

Número de Cadastro CETESB

Digite

Telefone

Digite

Número de registro em outros órgãos

Digite

Órgão do registro

Digite

Atividade CNAE - Principal

Código CNAE - Atividade CNAE

Atividade CNAE - Secundária (Opcional)

Código CNAE

INCLUIR

Após selecionar a opção “Cadastro Individual – inclui Plano de Logística Reversa individual, Declaração de Embalagens e Justificativas” esta será a tela exibida.

PROSEGUIR

Cadastro (Tela 02 de 06) Responsável pelo Cadastramento do Plano

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 2 DE 6. RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

Informe os dados do responsável e clique em prosseguir.

Nome Completo do Responsável*

CPF*

RG*

Cargo*

Celular

E-mail (será usado para fazer login no sistema)*

Telefone

Ramal

Nova senha*

Confirmar Nova senha*

[VOLTAR](#)[PROSSEGUIR](#)

Deverão ser cadastrados os dados relativos ao Responsável
pelo cadastro do Plano de Logística Reversa.

Cadastro (Tela 03 de 06)

Perguntas de enquadramento

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 3 DE 6. PERGUNTAS DE ENQUADRAMENTO

As perguntas a seguir devem ser preenchidas para o correto enquadramento, quanto às exigências referentes a logística reversa.

A empresa é responsável pela fabricação/importação/distribuição/comercialização de algum dos produtos abaixo?*

Selecione

O empreendimento está sujeito a licenciamento ambiental pela CETESB?*

Selecione

O empreendimento coloca produtos ou embalagens no mercado paulista?*

Selecione

A empresa é aderente a Plano Coletivo de Logística Reversa?*

Selecione

VOLTAR

PROSSEGUIR



ATENÇÃO



O preenchimento correto destas informações é de suma importância.
O preenchimento incorreto, ou falta de preenchimento, acarretará à Empresa ações desnecessárias no sistema, o que poderá gerar **indeferimento** por parte da CETESB.

Cadastro (Tela 03 de 06)

Perguntas de enquadramento

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 3 DE 6. PERGUNTAS DE ENQUADRAMENTO

As perguntas a seguir devem ser preenchidas para o correto enquadramento, quanto às exigências referentes a logística reversa.

A empresa é responsável pela fabricação/importação/distribuição/comercialização de algum dos produtos abaixo?*

Selecione

- ☐ Agrotóxicos e defensivos agrícolas
- ☐ Baterias chumbo-ácido
- ☐ Bebidas
- ☐ Desinfestantes domissanitários de uso profissional
- ☐ Desinfestantes domissanitários de venda livre
- ☐ Embalagens de óleo lubrificante automotivo
- ☐ Filtro de óleo lubrificante automotivo
- ☐ Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista
- ☐ Medicamentos domiciliares, de uso humano
- ☐ Nenhum
- ☐ Óleo comestível
- ☐ Óleo lubrificante acabado
- ☐ Pilhas e baterias portáteis

2.2.4 desinfestantes domissanitários de venda livre, cujas embalagens vazias estão sujeitas à logística reversa pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral firmado em âmbito federal e cuja demonstração do atendimento dessa obrigação legal passa a ser condicionante de licenciamento ambiental em consonância com o previsto no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, alínea e, da Resolução SMA nº 45, de 23 de junho de 2015.

2.2 Nesta segunda etapa, este Procedimento abrange todos os empreendimentos que fabriquem ou sejam responsáveis pela importação, distribuição ou comercialização dos produtos sujeitos à logística reversa, desde que licenciados pela CETESB por meio do licenciamento ordinário:

2.2.1 Produtos que, após o consumo, resultem em resíduos considerados de significativo impacto ambiental, e produtos cujas embalagens sejam consideradas de significativo impacto ambiental ou componham a fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis, de acordo com a relação constante do artigo 2º, parágrafo único da Resolução SMA nº 45, de 23 de junho de 2015;

- a) Óleo lubrificante, para a logística reversa do óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC);
- b) Óleo lubrificante automotivo, para a logística reversa de suas embalagens plásticas;
- c) Baterias de chumbo-ácido;
- d) Pilhas e baterias portáteis;
- e) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- f) Pneus;
- g) Agrotóxicos, para a logística reversa de suas embalagens vazias ou contendo resíduos;
- h) Óleo comestível;
- i) Filtro de óleo lubrificante automotivo;
- j) Produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus acessórios, com tensão até 240 Volts;
- k) Medicamentos domiciliares, de uso humano, para a logística reversa dos respectivos medicamentos vencidos ou em desuso e suas embalagens;
- l) Produtos alimentícios, para a logística reversa de suas embalagens;
- m) Bebidas, para a logística reversa de suas embalagens;
- n) Produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, para a logística reversa de suas embalagens;
- o) Produtos de limpeza e afins, para a logística reversa de suas embalagens;

2.2.2 tintas imobiliárias, para a logística reversa de suas embalagens vazias que estão sujeitas à logística reversa conforme a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, e suas alterações;

A empresa deverá selecionar todos os produtos que é responsável pela fabricação, importação, distribuição e/ou comercialização que estejam relacionados.

Caso a empresa não seja responsável pela fabricação, importação, distribuição e/ou comercialização de nenhum produto relacionado, deverá selecionar “Nenhum”.

Cadastro (Tela 03 de 06)

Perguntas de enquadramento

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 3 DE 6. PERGUNTAS DE ENQUADRAMENTO

As perguntas a seguir devem ser preenchidas para o correto enquadramento, quanto às exigências referentes

A empresa é responsável pela fabricação/importação/distribuição/comercialização de algum dos produtos

Selecione

- ☐ Agrotóxicos e defensivos agrícolas
- ☐ Baterias chumbo-ácido
- ☐ Bebidas
- ☐ Desinfestantes domissanitários de uso profissional
- ☐ Desinfestantes domissanitários de venda livre
- ☐ Embalagens de óleo lubrificante automotivo
- ☐ Filtro de óleo lubrificante automotivo
- ☐ Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista
- ☐ Medicamentos domiciliares, de uso humano
- ☐ Nenhum
- ☐ Óleo comestível
- ☐ Óleo lubrificante acabado
- ☐ Pilhas e baterias portáteis



Casos Específicos



Caso a empresa seja responsável pela fabricação, importação, distribuição e/ou comercialização de **“Óleo Comestível”**, deverá selecionar **“Óleo Comestível”** e **“Embalagens em Geral”**.

Caso a empresa seja responsável pela fabricação, importação, distribuição e/ou comercialização de **“Óleo Lubrificante Automotivo”**, deverá selecionar **“Óleo Lubrificante Acabado”** e **“Embalagens de Óleo Lubrificante Automotivo”**.

Caso a empresa seja classificada como **“Montadora de Veículos”**, deverá ser selecionado **“Veículos Automotores”**, sendo esta responsável por reportar dados relativos à: OLUC, Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante Automotivo, Filtros de Óleo Lubrificante Automotivo, Baterias Chumbo-Ácido e Pneus.

Cadastro (Tela 03 de 06) Perguntas de enquadramento

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 3 DE 6. PERGUNTAS DE ENQUADRAMENTO

As perguntas a seguir devem ser preenchidas para o correto enquadramento, quanto às exigências referentes a logística reversa.

A empresa é responsável pela fabricação/importação/distribuição/comercialização de algum dos produtos abaixo?*

Selecione

O empreendimento está sujeito a licenciamento ambiental pela CETESB?*

Selecione

O empreendimento coloca produtos ou embalagens no mercado paulista?*

Selecione

A empresa é aderente a Plano Coletivo de Logística Reversa?*

Selecione

VOLTAR

PROSSEGUIR

O empreendimento está sujeito a licenciamento ambiental pela CETESB?
A empresa deverá selecionar “**SIM**” somente se estiver sujeita ao
Licenciamento Ambiental ordinário pela CETESB.

Cadastro (Tela 04 de 06) Questionário de enquadramento

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 4 DE 6. QUESTIONÁRIO DE ENQUADRAMENTO

As perguntas a seguir devem ser preenchidas para o correto enquadramento, quanto às exigências referentes a logística reversa.

Sua empresa apenas reforma ou faz recauchutagem de pneus?*

Selecione

O filtro de óleo lubrificante automotivo é vendido exclusivamente para indústrias?*

Selecione

A empresa fabrica/importa/distribui/comercializa óleo lubrificante automotivo?*

Selecione

A empresa fabrica/importa/distribui/comercializa óleo lubrificante automotivo em embalagens de 1 a 2 litros?*

Selecione

Em caso negativo, anexe documento que comprove a resposta acima.

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Justificativa

As “Perguntas de enquadramento” da “Tela 04 de 06” dependerão da seleção dos produtos que a empresa informou ser responsável pela fabricação, importação, distribuição e/ou comercialização na “Tela 03 de 06”.

VOLTAR

PROSSEGUIR

Cadastro (Tela 05 de 06)

Informações sobre o Detentor de Marca

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 5 DE 6. INFORMAÇÕES SOBRE O DETENTOR DA MARCA

Qual empresa será responsável pela realização da logística reversa?

Responsável pela logística reversa

Selecione

Definições e responsabilidades de “Detentores de Marca”, conforme DD 051/2024/P alterada pela DD 079/2025/A

2.3 Para fins de aplicação do presente Procedimento, serão considerados como fabricantes os detentores das marcas dos respectivos produtos ou aqueles que, em nome destes, realizam o envase, a montagem ou manufatura dos produtos.

2.4 Os detentores de marca licenciados pela CETESB serão responsabilizados pela logística reversa de todos os produtos colocados no mercado paulista com suas marcas próprias.

3.3 Empreendimentos não detentores de marcas

- 3.3.1 A detentora da marca deverá estar aderente a um Plano de Logística Reversa e se responsabilizar pela logística reversa dos produtos ou embalagens.
- 3.3.2 O fabricante licenciado pela CETESB que envasa, ou monta, ou manufatura produtos em nome de um detentor da marca do produto que não é licenciado pela CETESB, deve assegurar que o respectivo produto e/ou embalagem encontra-se abrangido por Plano de Logística Reversa cadastrado no SIGOR Logística Reversa.
- 3.3.3 O fabricante não detentor da marca licenciado pela CETESB deverá apresentar uma declaração da detentora da marca, contendo as seguintes informações:
- a) Razão social e o CNPJ da empresa detentora da marca;
 - b) Nome do sistema de logística reversa ao qual a detentora da marca é aderente; e
 - c) Período em que os produtos/embalagens estão abrangidos pelo sistema;
 - d) Declaração de que os produtos/embalagens produzidos a pedido da detentora da marca estão cobertos pelo Plano de Logística Reversa do detentor da marca.
- 3.3.4 Caso o fabricante não detentor da marca deixe de fornecer essa referência à CETESB, ou caso o detentor da marca não esteja executando a logística reversa, o fabricante deverá se responsabilizar pela logística reversa dos respectivos produtos ou embalagens, por meio do cadastro ou adesão a um Plano de Logística Reversa e respectivo cumprimento de metas, conforme item 3.7.

Cadastro (Tela 05 de 06) Informações sobre o Detentor de Marca

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 5 DE 6. INFORMAÇÕES SOBRE O DETENTOR DA MARCA

Qual empresa será responsável pela realização da logística reversa?

Responsável pela logística reversa



Selecione

Minha empresa (não detentora da marca)

Minha empresa (detentora da marca)

Outra empresa (detentora da marca)

Não Aplicável

Deverá ser selecionada a Empresa responsável pela Logística Reversa.

Cadastro (Tela 05 de 06) Informações sobre o Detentor de Marca

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 5 DE 6. INFORMAÇÕES SOBRE O DETENTOR DA MARCA

Qual empresa será responsável pela realização da logística reversa?

Responsável pela logística reversa

Outra empresa (detentora da marca)

Razão social do Responsável pela Logística reversa*

Digite

Informe o CNPJ*

Digite

Nome do sistema de logística reversa*

Digite

Declaração da detentora da marca se responsabilizando pela logística reversa e Registro do produto no MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento indicando a empresa como formuladora do agrotóxico

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Outros documentos

Clique para escolher e enviar um arquivo.



VOLTAR

PROSSEGUIR

Caso a empresa tenha selecionado a opção “**Outra Empresa (Detentora de Marca)**”, deverão ser fornecidas todas as informações solicitadas pelo sistema relativas a Empresa Detentora da Marca.

Cadastro (Tela 05 de 06) Informações sobre o Detentor de Marca

Declarações de fornecedores, importadores, detentores de marca, ... (Conteúdo mínimo de informações)

As declarações a serem protocoladas, quando for o caso, deverão conter, no mínimo:

- Razão Social, CNPJ e endereço dos fornecedores, importadores, detentores de marca, ..., que estão assumindo a logística reversa dos produtos e/ou embalagens;
- Nome do sistema de logística reversa aos quais os fornecedores, importadores, detentores de marca, ..., que estão assumindo a logística reversa dos produtos e/ou embalagens são aderentes ou ao plano de logística reversa aos quais apresentaram à CETESB;
- Razão Social, CNPJ e endereço de todas as unidades fabris às quais abrangem;
- O período exato a qual abrangem.

Cadastro (Tela 05 de 06)

Informações sobre o Detentor de Marca

Declarações de fornecedores, importadores, detentores de marca, ... (Informações e observações importantes)

- Ressaltamos que será através das Razões Sociais, CNPJs e endereços (seja das unidades da Empresa, seja dos fornecedores, importadores, detentores de marca, ...) que será verificado a adesão ou não a planos e relatórios nos sistemas da CETESB.
- As documentações e informações apresentadas deverão possuir rastreabilidade entre si (Empresa → Fornecedores, importadores, detentores de marca, ... → Sistemas da CETESB).
- Deverá ser verificado se há Termo de Compromisso de Logística Reversa e se este permite tal utilização.
- As documentações a serem apresentadas deverão conter apenas os CNPJs aos quais efetivamente participaram da Logística Reversa, não devendo conter demais CNPJs, seja fornecedores, importadores, detentores de marca, ..., seja de Empresas Aderentes (participantes).
- Em caso de dúvidas, e com intuito de dirimi-las, sugerimos à Empresa entrar em contato diretamente com os fornecedores, importadores, detentores de marca, ...

Cadastro (Tela 06 de 06)

Termos de Uso e Política de Privacidade

CADASTRO DE EMPRESA

PASSO 6 DE 6. TERMOS

Ao clicar em "Concluir Cadastro", você está de acordo com os [Termos de Uso e Política de Privacidade](#), assim como declara que as informações contidas em sua autodeclaração são verídicas e de sua inteira responsabilidade, estando a empresa e o responsável pelo cadastro sujeitos às sanções e responsabilidades, de acordo com o ART. 299 do Código Penal – Decreto Lei 2.848/40. Comprometo-me ainda a atualizar este cadastro quando houver qualquer alteração dos dados apresentados.

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. ACEITE DOS TERMOS

1.1. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa os termos e condições que regem a utilização do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Logística Reversa – SIGOR Logística Reversa;

1.2. O SIGOR Logística Reversa foi desenvolvido pela GREEN PLATFORMS GERENCIAMENTO DE DADOS S.A. e é mantido tomando-se por base a Legislação e Normas vigentes;

1.3. O usuário, ao optar por ter acesso ao SIGOR Logística Reversa, disponibilizado pela CETESB, adere e aceita o presente Termo de

☐ Li e aceito os termos de uso e política de privacidade.

[VOLTAR](#)[PROSSEGUIR E ENVIAR PARA APROVAÇÃO](#)

Este é o último passo de cadastro de informações relativas à empresa. Deverá ser realizada a leitura do “**Termos de Uso e Política de Privacidade**”, selecionar “**Li e aceito os termos de uso e política de privacidade**” e finalizar este cadastro clicando no botão “**Prosseguir e Enviar para Aprovação**”.

Finalização de Cadastro

CADASTRO DE EMPRESA



O “Plano de Logística Reversa”, “Declaração de Embalagens” e/ou “Relatório Anual de Resultados” ainda não foram cadastrados no sistema!



O CADASTRO FOI CONCLUÍDO, A PRÓXIMA ETAPA É O PREENCHIMENTO DO PLANO!

Clique em Entrar agora para cadastrar o plano ou acesse mais tarde utilizando o login e a senha que foram cadastrados.

Tipo: Logística Reversa
Código: E99999/2024
Nome: RAZÃO SOCIAL

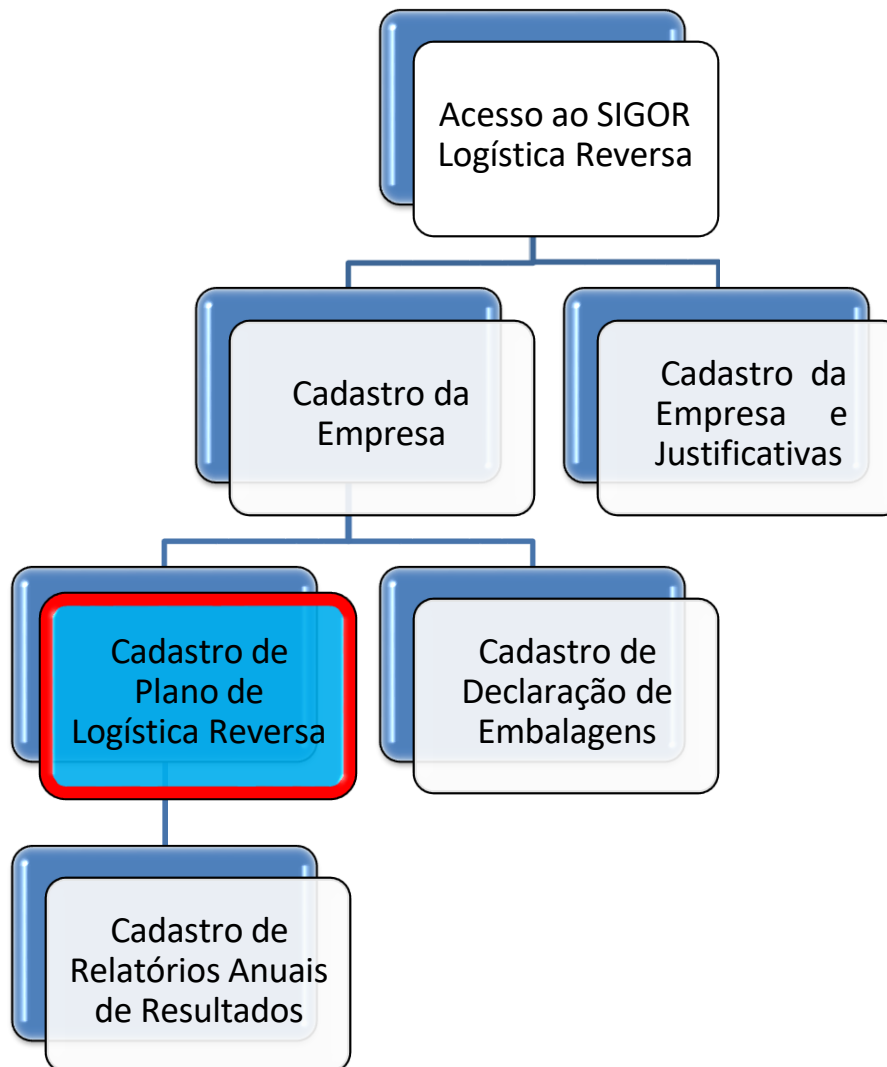
Número de cadastro
da Empresa no SIGOR
Logística Reversa

SAIR AGORA

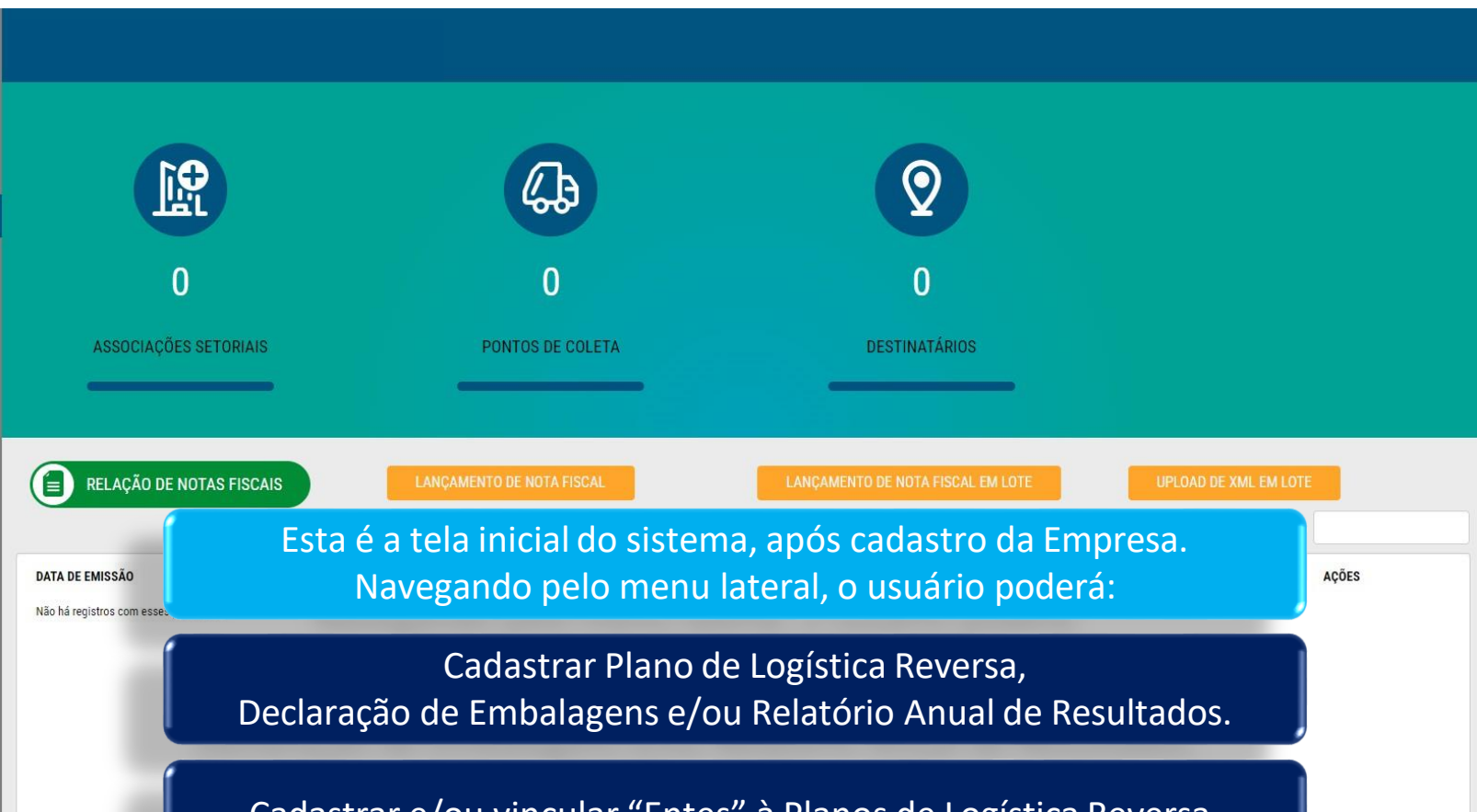
ENTRAR AGORA

Este foi o último passo de cadastro de informações relativas à empresa. O próximo passo é o início do cadastro do “Plano de Logística Reversa”, “Declaração de Embalagens” e/ou “Relatório Anual de Resultados”.

Fluxo de cadastros no sistema Cadastro de Plano de Logística Reversa



Tela inicial para cadastro de Plano de Logística Reversa, Declaração de Embalagens e/ou Relatório Anual de Resultados



Esta é a tela inicial do sistema, após cadastro da Empresa.
Navegando pelo menu lateral, o usuário poderá:

Cadastrar Plano de Logística Reversa,
Declaração de Embalagens e/ou Relatório Anual de Resultados.

Cadastrar e/ou vincular “Entes” à Planos de Logística Reversa.

Consultar e/ou solicitar alterações no Cadastro da Empresa.

Cadastro de Plano de Logística Reversa



sigor online
sistema estadual de gerenciamento online de resíduos sólidos

Usuário Logado

Painel de Controle

Declaração de Embalagem

Plano de Logística Reversa

Produto

Vincular Entes

Relatório Anual

Meu Cadastro

Logout

CADASTRAR PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

FILTRO

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
Não há registros com esses parâmetros						

Não há nenhum Plano cadastrado

ANTERIOR PRÓXIMO

Para iniciar o cadastro de um plano, clicar em
“Cadastrar Plano de Logística Reversa”

Após clicar em **“Plano de Logística Reversa”** no menu lateral, esta será tela visualizada no sistema:

Caso seja o primeiro plano a ser cadastrado pela Empresa, esta será a tela inicial, ou seja, sem planos já cadastrados (“Não há registros com esses parâmetros”).

Caso a Empresa já tenha cadastrado plano(s), será exibida lista com os planos já cadastrados pela mesma no sistema.

Cadastro de Plano de Logística Reversa



CADASTRAR PLANO

Este plano está vinculado a um Termo de Compromisso de Logística Reversa? *

Não

Produto/embalagem objeto do plano de logística reversa*

Selecione

Tipo de Sistema*

Selecione

Nome do sistema de Logística Reversa*

Digite

Resíduo Objeto do Sistema* ¹

Aguarde a seleção do produto

Descrição do Sistema*

Selecione

Após ter clicado em
“Cadastrar Plano de Logística Reversa”,
será exibida esta tela.

TIPO(S) DE COLETA/RECEBIMENTO CONTEMPLADOS NO SISTEMA

Tem pontos de coleta/entrega/recebimento?*

Selecione

Tem apoio à estruturação de Entidades de Catadores?*

Possui sistema de coleta

Selecione

Outros

Digite (Limite até 100 c

METAS QUANTITATIVAS

Insira as metas quantitativas

Resíduo Objeto do Sistema*

Aguarde a seleção do R

ANO

Nesta tela serão cadastradas as principais informações do plano, como: Informações Gerais, Tipos de Coleta / Entrega / Recebimento, Metas Quantitativas, Passivos de Anos Anteriores, Metas Geográficas e Controles Utilizados pelo Sistema e Ações e Campanha de Divulgação.

Informações relativas à Empresas Aderentes, Associações Setoriais, Operadores Logísticos, Entidades de Catadores, Destinatários, Pontos de Coleta / Entrega / Recebimento e Centrais de Recebimento e Centrais de Triagem, serão inseridas no plano posteriormente.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Informações Gerais

CADASTRAR PLANO

Este plano está vinculado a um Termo de Compromisso de Logística Reversa? *

Não

Produto/embalagem objeto do plano de logística reversa*

Selecione

Tipo de Sistema*

Selecione

Nome do sistema de Logística Reversa*

Digite

Resíduo Objeto do Sistema* 

Aguarde a seleção do produto

Descrição do Sistema*

Selecione

Algumas informações a serem preenchidas dependem de outras informações.
Por exemplo: enquanto o “**Produto / Embalagem Objeto do Plano de Logística Reversa**”
não for selecionado, não será possível selecionar o “**Resíduo Objeto do Sistema**”, nem
definir as “**Metas Quantitativas**” e “**Passivos de Anos Anteriores**”.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Informações Gerais

CADASTRAR PLANO

Este plano está vinculado a um Termo de Compromisso de Logística Reversa? *

Não

Produto/embalagem objeto do plano de logística reversa*

Selecione

Tipo de Sistema*

Selecione

Nome do sistema de Logística Reversa*

Digite

Resíduo Objeto do Sistema* 

Aguarde a seleção do produto

Descrição do Sistema*

Selecione

Há 02 opções

Descrição do Sistema*

Selecione

Fazer uma breve descrição (até 300 caracteres)

Fazer um upload de arquivo com a descrição

Descrição do Sistema

É necessário descrever como funciona o sistema de logística reversa, desde a coleta até a destinação final do produto / embalagem, explicitando quais os modos de coleta / entrega / recebimento dos resíduos, qual o público-alvo do sistema (consumidores domiciliares e/ou empresas) e as responsabilidades dos atores envolvidos.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Tipos de Tipos de Coleta / Entrega / Recebimento

TIPO(S) DE COLETA/RECEBIMENTO CONTEMPLADOS NO SISTEMA

Tem pontos de coleta/entrega/recebimento?*

Selecione

Possui sistema de coleta itinerante?*

Selecione

Outros

Digite (Limite até 100 caracteres)

Tem apoio à estruturação de Entidades de Catadores?*

Selecione

Atendimento às metas por meio dos Certificados de Reciclagem

Selecione



Tem apoio à estruturação de Entidades de Catadores? Atendimento às metas por meio dos Certificados de Reciclagem



As duas perguntas acima são de uso exclusivo para “Embalagens em Geral”.
Para demais Produtos e Embalagens, estas perguntas deverão
ser respondidas com “NÃO”.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Metas Quantitativas

METAS QUANTITATIVAS 1

Insira as metas quantitativas anuais que atendam à legislação vigente, preferencialmente em termos do percentual de resíduos a serem recolhidos em relação à quantidade de produtos/embalagens colocados no mercado paulista.

Resíduo Objeto do Sistema*	Ano*	Unidade de medida*	Meta Anual*	
Aguarde a seleção do Resíduo Objeto	Selecione	Selecione	Digite	INCLUIR

ANO	RESIDUO OBJETO DO SISTEMA	META ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
-----	---------------------------	------------	-------------------	-------

Deverão ser selecionados os anos de abrangência do Plano. Caso o Plano abranja todo o período de 2022 à 2025, deverão ser inseridas as “**Metas Quantitativas**” de 2022, 2023, 2024 e 2025.

As “**Metas Quantitativas**” a serem estipuladas deverão ser no mínimo as estipuladas no **item 4 da DD 051/2024/A**, alterada pela **DD 079/2025/A** e nos **Termos de Compromisso** vigentes.



Termos de Compromisso

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Passivos dos Anos Anteriores

PASSIVO DOS ANOS ANTERIORES

Insira a quantidade de resíduo referente ao não atendimento às metas nos anos anteriores a ser compensada.

Resíduo Objeto do Sistema	Ano	Quantidade	Unidade de medida	
Aguarde a seleção do Resíduo Objeto	Selecione	0,000	Selecione	INCLUIR

Resíduo Objeto do Sistema	ANO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
---------------------------	-----	------------	-------------------	-------

Caso a Empresa possua passivos de anos anteriores, estes deverão ser informados aqui.

Os passivos de anos anteriores, caso existam,

deverão ser informados ano a ano e não de forma cumulativa.

Exemplo de forma correta: 2018 – 5t; 2019 – 7t; 2020 – 7t; 2021 – 8t

5.8 Dos Passivos nos Relatórios

- 5.8.1 O não atendimento à meta anual quantitativa prevista no Plano de Logística Reversa acarretará a geração de um passivo, o qual deverá ser compensado pelo sistema de logística reversa. A compensação deverá ser prevista no Plano de Logística Reversa e deverá ser realizada no ano subsequente ao ano de vigência da referida meta.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Metas Geográficas

METAS GEOGRÁFICAS ⓘ

Insira as metas geográficas anuais que atendam à legislação vigente.

Ano*

Descrição da meta* ⓘ

Quantidade*

Selecione

Selecione

Digite

INCLUIR

ANO

DESCRIÇÃO DA META

QUANTIDADE

AÇÕES

Deverão ser selecionados os anos de abrangência do Plano.
Caso o Plano abranja todo o período de 2022 à 2025, deverão ser inseridas as “**Metas Geográficas**” de 2022, 2023, 2024 e 2025.

As “Metas Geográficas” a serem estipuladas deverão ser no mínimo as estipuladas no **item 4 da DD 051/2024/A alterada pela DD 079/2025/A** e nos **Termos de Compromisso** vigentes.



Termos de Compromisso

Para acessar basta clicar sobre o logotipo.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Controles Utilizados pelo Sistema

CONTROLES UTILIZADOS PELO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA ⓘ

Possui sistema de rastreio/controle que permita o monitoramento parcial ou total do fluxo de resíduos?*

Insira o nome do sistema de controle

Selecione

Digite

Documentos de controle utilizados pelo sistema

Upload do modelo de documento utilizado pelo Sistema

Selecione

Clique para escolher e enviar um arquivo.



INCLUIR

DOCUMENTO

MODELO DO DOCUMENTO

AÇÕES

~~Controles Utilizados pelo sistema de Logística Reversa~~

A empresa deverá possuir sistema de controle / rastreio de dados (Por exemplo: (“Notas Fiscais”, “Certificados de Coleta”, “Certificados de Recebimento”, “Certificado de Destinação Final de Resíduos”, “SIGOR MTR”, ...), portanto esta pergunta deverá ser respondida com “SIM”.
Deverão ser atendidos o item 5 da DD 051/2025/A alterada pela DD 079/2025/A

5.7 Os responsáveis pelos sistemas de logística reversa deverão manter cópia dos comprovantes de destinação dos materiais para reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação final ambientalmente adequada, pelo prazo de 5 anos, para apresentação à CETESB quando solicitado.

Documentos

Os documentos a serem apresentados (como forma de exemplo) deverão ser, no mínimo, os utilizados pela empresa.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Ações e Campanha de Divulgação

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO ⓘ

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Telefone

E-mail*

Digite

Digite

Digite

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

Digite

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Digite

Limite de 500 caracteres

SALVAR E CONTINUAR MAIS TARDE

FINALIZAR PLANO

Nome completo do responsável pela Comunicação / Telefone / e-mail

Os dados informados nestes campos deverão ser **obrigatoriamente** de Pessoa Física da Empresa cadastrada.

Não deverão ser utilizados dados, por exemplo, de Empresas de Consultoria, de Empresas contratadas para coleta, transporte e/ou destinação final,...

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Ações e Campanha de Divulgação

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Telefone

E-mail*

Digite

Digite

Digite

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

Digite

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Digite

Limite de 500 caracteres

SALVAR E CONTINUAR MAIS TARDE

FINALIZAR PLANO

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa

O link informado neste campo deverá ser **obrigatoriamente** da Empresa cadastrada. Não deverão ser informados links, por exemplo, de Entidades Gestoras (caso não seja), de Empresas contratadas para coleta, transporte e/ou destinação final,...

3.6. O Plano de Logística Reversa deverá contemplar a realização de campanhas de divulgação sobre a importância da participação dos consumidores e de outros envolvidos nos sistemas de logística reversa, bem como a existência de uma página na internet que contenha as orientações sobre os resíduos recebidos, a forma e locais de descarte.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Ações e Campanha de Divulgação

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Digite

Telefone

Digite

E-mail*

Digite

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

Digite

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.

Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Digite

Limite de 500 caracteres

SALVAR E CONTINUAR MAIS TARDE

FINALIZAR PLANO

Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

É necessário descrever as ações / estratégias adotadas pela empresa para divulgação do sistema de logística reversa a seus parceiros e clientes.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Finalizar Cadastro Inicial do Plano

Importante!

ITENS OBRIGATÓRIOS

Resíduo Objeto do Sistema é obrigatório
Tabela Meta é obrigatória
Tabela Meta Geografica é obrigatório

Se houver algum campo obrigatório sem preenchimento, o sistema **não permitirá** a finalização do cadastro inicial do Plano!

SALVAR E CONTINUAR MAIS TARDE

FINALIZAR PLANO

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 01 – Finalizar Cadastro Inicial do Plano

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO ⓘ

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Telefone

E-mail*

Digite

Digite

Digite

Página na Internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

Digite

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Digite

Limite de 500 caracteres

SALVAR E CONTINUAR MAIS TARDE

FINALIZAR PLANO



Para salvar e finalizar o cadastro inicial do Plano, clicar em “**Finalizar Plano**”.

ATENÇÃO: O Plano ainda não será finalizado nem submetido às análises da CETESB.

Ao finalizar o cadastro inicial do Plano, o usuário será direcionado ao “Passo 02” que consiste em vincular “Entes” ao Plano, como: Empresas Aderentes, Associações Setoriais, Operadores Logísticos, Entidades de Catadores, Destinatários, Pontos de Coleta / Entrega / Recebimento e Centrais de Recebimento e Centrais de Triagem.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 02 – Vinculo de Entes



Usuário Logado

Painel de Controle

Declaração de Embalagem

Plano de Logística Reversa

Produto

Vincular Entes

Relatório Anual

Meu Cadastro

Logout

[CADASTRAR PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA](#)

PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

FILTRO

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
PLR-92/2024	Sistema Teste	Mário	1	Em Aberto	0 Vínculo	 

Mostrando página 1 até 1

[ANTERIOR](#)
[1](#)
[PRÓXIMO](#)

Ao finalizar o cadastro inicial do Plano, o mesmo receberá status “Em Aberto”. Este status significa que a Empresa ainda está cadastrando / revisando seu Plano e que o mesmo ainda não foi submetido às análises da CETESB.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Definições e tipos de Entes que podem ser vinculados

Empresas Aderentes

Pessoa jurídica, que pode ser fabricante, importador, distribuidor, ou comerciante, que adere ao sistema de logística reversa estabelecido no Termo de Compromisso para a Logística Reversa.

Tipo de Ente normalmente utilizado em Planos Coletivos. Utilizado também em Planos Individuais em casos que a matriz de uma Empresa assuma a logística reversa de filiais.

Associações Setoriais

Pessoa jurídica, que pode ser fabricante, importador, distribuidor, ou comerciante, que adere ao sistema de logística reversa estabelecido no Termo de Compromisso para a Logística Reversa.

Tipo de Ente normalmente utilizado em Planos Coletivos.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Tipos e Definições de Entes que podem ser vinculados

Operadores Logísticos

Pessoa física ou jurídica que presta serviços logísticos, podendo incluir coleta, triagem, armazenamento, beneficiamento e transporte de RESÍDUOS, devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

Entidades de Catadores

Associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Tipos e Definições de Entes que podem ser vinculados

Destinatários

Pessoa Jurídica que é responsável e que realiza atividades de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Obs: Não incluir Destinatários Intermediários neste item. Estes deverão ser incluídos como **“Central de Recebimento e Central de Triagem”**.

Pontos de Coleta / Entrega / Recebimento

Local estabelecido em caráter permanente pelo sistema de logística reversa, destinado ao recebimento, controle e armazenamento temporário dos resíduos sujeitos à logística reversa.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Tipos e Definições de Entes que podem ser vinculados

Centrais de Recebimento e Centrais de Triagem

Centrais de Recebimento: Unidade destinada ao recebimento, controle, redução de volume (sem descaracterização dos produtos e sem operações de lavagem) acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos entregues diretamente pelos consumidores ou oriundos de pontos ou locais de entrega (incluindo PEV), pontos de coleta, ou da coleta porta-a-porta ou itinerante, até que esses materiais sejam transferidos para a destinação final ambientalmente adequada.

Centrais de Triagem: Local onde ocorre a triagem dos resíduos, separando-os em resíduos sólidos passíveis de reaproveitamento e/ou reciclagem e rejeitos, para posterior encaminhamento às respectivas destinações finais ambientalmente adequadas.

Atenção: “Centrais de Triagem” operadas por Cooperativas de Catadores não devem ser enquadradas nessa seção, devendo ser enquadradas na seção “**Entidades de Catadores**”.

Obs: “Depósitos Avançados” (DD 111/2022/P) deverão ser incluídos nesta seção.



DD 111/2022/P

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 02 – Vinculo de Entes

Usuário Logado

Painel de Controle

Declaração de Embalagem

Plano de Logística Reversa

Vincular Entes

Empresas Aderentes

Associações Setoriais

Operadores Logísticos

Entidades de Catadores

Destinatários

Pontos de Coleta/Entrega/...

Central de Recebimento e Central de Triagem

Relatório Anual

Meu Cadastro

Logout



PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

FILTRO

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
PLR-92/2024	Sistema Teste	Mário	1	Em Aberto	0 Vínculo	 

Para vincular “Entes” ao Plano, clicar em
“Vincular Entes” no menu lateral.

Em “Vincular Entes” será possível vincular ao Plano:

- Empresas Aderentes
- Associações Setoriais
- Operadores Logísticos
- Entidades de Catadores
- Destinatários
- Pontos de Coleta / Entrega / Recebimento
- Centrais de Recebimento e Centrais de Triagem

Mostrando página 1 até 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

Cadastro de Plano de Logística Reversa Passo 02 – Vinculo de Entes (Exemplo)



sigor online LOGÍSTICA REVERSA
sistema estadual de gerenciamento online de resíduos sólidos

- Usuário Logado
- Painel de Controle
- Declaração de Embalagem
- Plano de Logística Reversa
- Produto
- Vincular Entes**
 - Empresas Aderentes
 - Associações Setoriais
 - Operadores Logísticos**
 - Entidades de Catadores
 - Destinatários
 - Pontos de Coleta/Entrega/...
 - Central de Recebimento e Central de Triagem

VINCULAR OPERADORES LOGÍSTICOS

Operador Logístico: pessoa física ou jurídica que presta serviços logísticos, podendo incluir coleta, triagem, armazenamento, beneficiamento e transporte de RESÍDUOS, devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OPERADORES LOGÍSTICOS

FILTRO

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLANO DE LR	NOME DO RESPONSÁVEL	AÇÕES
Não há registros com esses parametros					

EXEMPLO

PRÓXIMO

Após clicar, por exemplo, em “Operadores Logísticos” no menu lateral, esta será tela visualizada no sistema:

Caso seja o primeiro “Operador Logístico” a ser cadastrado pela Empresa, esta será a tela inicial, ou seja, sem “Operadores Logísticos” já cadastrados (“Não há registros com esses parâmetros”)

Caso a Empresa já tenha cadastrado “Operadores Logísticos”, será exibida lista Com os “Operadores Logísticos” já cadastrados pela mesma no sistema.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 02 – Vinculo de Entes (Exemplo)

VINCULAR OPERADORES LOGÍSTICOS



Ao digitar um CNPJ irá autopreencher todos os dados de endereço automaticamente



DADOS DA EMPRESA

CNPJ* ⓘ Digite		Razão Social* Digite	
Digite		Digite	
Endereço* Digite		Bairro* Digite	
Número* Digite	Estado* Selecione	Município* Selecione	Complemento Digite
Latitude Digite		Longitude Digite	
Número do cadastro CETESB Digite	Número de registro em outros órgãos ⓘ Digite	Órgão de Registro Digite	Código CNAE Digite
Nome completo do interlocutor Digite		Telefone Digite	E-mail Digite

Após clicar em “**Vincular Operadores Logísticos**” esta será a tela exibida.
 Ao inserir o CNPJ do “**Operador Logístico**” o sistema irá preencher os dados relativos a endereço automaticamente.
 Os demais dados deverão ser cadastrados pela Empresa.

Cadastro de Plano de Logística Reversa Passo 02 – Vinculo de Entes (Exemplo)

Grupo de Resíduos*

Selezione

Resíduo*

Aguardando a seleção do grupo resíduo

Tipo de destinação*

Selezione

INCLUIR

A Empresa deverá informar o “Grupo de Resíduos”, “Resíduo” e “Tipo de Destinação” relacionados àquele CNPJ do “Operador Logístico”.

Cadastro de Plano de Logística Reversa Passo 02 – Vinculo de Entes (Exemplo)

VINCULAR EMPRESA A UM PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

Aqui você pode realizar os vínculos desta empresa, com os seus planos de logística reversa. Você pode adicioná-los a mais de um plano ou removê-lo se assim for necessário.

Selecione



INCLUIR

PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA VINCULADO AO ENTE

AÇÕES

O “**Operador Logístico**” ainda não foi vinculado a nenhum Plano até o momento. Somente foi realizado o cadastramento de informações relativas ao mesmo.

Somente após a Empresa selecionar um Plano e clicar em “**Incluir**” é que o “**Operador Logístico**” será vinculado ao Plano selecionado.



FINALIZAR CADASTRO >

Para finalizar o cadastro e vínculo do “**Operador Logístico**” ao Plano, clicar em “**Finalizar Cadastro**”.

Cadastro de Plano de Logística Reversa Passo 02 – Vinculo de Entes (Exemplo)



sigor online
sistema estadual de gerenciamento online de resíduos sólidos

- Usuário Logado
- Painel de Controle
- Declaração de Embalagem
- Plano de Logística Reversa
- Produto
- Vincular Entes
 - Empresas Aderentes
 - Associações Setoriais
 - Operadores Logísticos**
 - Entidades de Catadores
 - Destinatários
 - Pontos de Coleta/Entrega/...
 - Central de Recebimento e Central de Triagem

VINCULAR OPERADORES LOGÍSTICOS

Operador Logístico: pessoa física ou jurídica que presta serviços logísticos, podendo incluir coleta, triagem, armazenamento, beneficiamento e transporte de RESÍDUOS, devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OPERADORES LOGÍSTICOS

FILTRO

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLANO DE LR	NOME DO RESPONSÁVEL	AÇÕES
Razão Social Teste Ltda.	Rua Teste, 345	São Paulo	PLR-92		

Mostrando página 1 até 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

Após finalizar o cadastro e vínculo do “**Operador Logístico**” ao Plano, e clicar em “**Finalizar Cadastro**”, o sistema retornará para a tela inicial de “**Operadores Logísticos**”. Para cadastrar e vincular outros “**Operadores Logísticos**”, basta repetir as orientações para cada “**Operador Logístico**”.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 02 – Vinculo de Entes

Usuário Logado

Painel de Controle

Declaração de Embalagem

Plano de Logística Reversa

Vincular Entes

Empresas Aderentes

Associações Setoriais

Operadores Logísticos

Entidades de Catadores

Destinatários

Pontos de Coleta/Entrega/...

Central de Recebimento e Central de Triagem

Relatório Anual

Meu Cadastro

Logout



PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

FILTRO

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
PLR-92/2024	Sistema Teste	Mário	1	Em Aberto	0 Vínculo	 

Mostrando página 1 até 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

As orientações do exemplo de cadastro e vínculo de “Operadores Logísticos” deverão ser realizadas para os demais “Entes” que necessitem ser cadastrados e vinculados ao Plano.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 03 – Submissão do Plano à CETESB



sigor online
sistema estadual de gerenciamento online de resíduos sólidos

- Usuário Logado
- Painel de Controle
- Declaração de Embalagem
- Plano de Logística Reversa**
- Produto
- Vincular Entes
- Relatório Anual
- Meu Cadastro
- Logout

CADASTRAR PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
PLR-92/2024	Teste	Mário	1	Em Aberto	3 Vínculos	 

Após o cadastro de informações iniciais do Plano (Passo 01) e cadastrar e vincular os Entes (Passo 02), a Empresa poderá submeter o Plano à CETESB.

Mostrando página 1 até 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

A Empresa deverá clicar em **“Plano de Logística Reversa”** no menu lateral. Será exibida uma lista com todos os Planos cadastrados vinculados à Empresa. A empresa deverá selecionar qual Plano irá submeter à CETESB, clicando sobre o mesmo.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 03 – Submissão do Plano à CETESB

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Nome teste

Telefone

(11) 96666-6666

E-mail*

teste@teste.com.br

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

www.teste.com.br

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.



Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Teste

Limite de 500 caracteres

FINALIZAR PLANO



Para submeter o Plano à CETESB, clicar em “**Finalizar Plano**”.

ATENÇÃO: Após o Plano ser submetido à CETESB, o status será alterado para “**Pendente de Validação**” e entrará na fila para análises da CETESB e não poderá ser mais alterado pela Empresa.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 03 – Submissão do Plano à CETESB

MOSTRANDO 0 DE 0 REGISTROS

← ANTERIOR 1 PRÓXIMO →

AÇÕES E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

Nome completo do responsável pela Comunicação*

Nome teste

Página na internet com divulgação do sistema de Logística Reversa*

www.teste.com.br

Upload do plano de comunicação

Clique para escolher e enviar um arquivo.

Ações de campanhas de divulgação e orientação sobre o descarte, entre outras realizadas

Digite

Limite de 500 caracteres

PLANO SUMETIDO COM SUCESSO!

Ação realizada com sucesso.

E-mail*

teste@teste.com.br

FINALIZAR PLANO

O Sistema informará que o Plano foi submetido com sucesso à CETESB.

Cadastro de Plano de Logística Reversa

Passo 03 – Submissão do Plano à CETESB



sigor online
sistema estadual de gerenciamento online de resíduos sólidos

- Usuário Logado
- Painel de Controle
- Declaração de Embalagem
- Plano de Logística Reversa
- Produto
- Vincular Entes
- Relatório Anual
- Meu Cadastro
- Logout

CADASTRAR PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA

FILTRO

PLANO DE LR	NOME DO SISTEMA LR	NOME DO RESPONSÁVEL	RESÍDUOS	STATUS	VÍNCULOS	AÇÕES
PLR-92/2024	Sistema Teste	Mário	1	Pendente de Validação	3 Vínculos	✖

Mostrando página 1 até 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

Status do(s) Plano(s)
cadastrado(s) pela Empresa

No exemplo acima o PLR-92/2024 consta como submetido à CETESB (Status “**Pendente de Validação**”). Nesta condição a Empresa não poderá realizar alterações no Plano.

Penalidades

6. PENALIDADES E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

6.1 Os responsáveis pelo cadastro no SIGOR Logística Reversa assumem que todas as informações prestadas à CETESB são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas neste Procedimento, sob as penas da lei e de responsabilização administrativa, civil e criminal.

6.2 Em todos os casos de prestação de informações no SIGOR Logística Reversa:

6.2.1 As informações prestadas por meio dos cadastros de informações e dados nos Planos de Logística Reversa, Relatórios Anuais de Resultados, Declaração de Embalagens Colocadas no Mercado Paulista e Justificativas, não resguardadas por sigilo comercial, industrial, financeiro ou outro sigilo protegido por lei, poderão ser divulgadas pela CETESB a qualquer momento, dando publicidade e transparência aos dados da logística reversa no Estado de São Paulo.

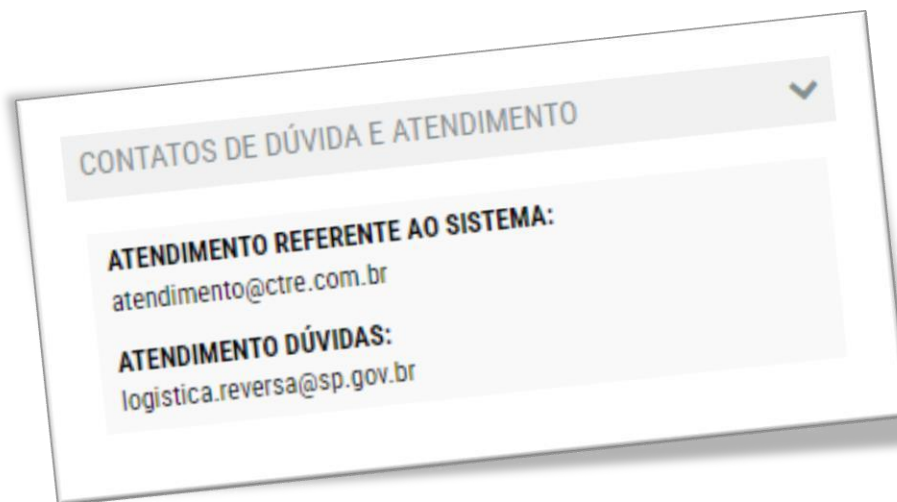
6.2.2 As informações classificadas com algum grau de sigilo que requerem o seu resguardo, deverão ser declaradas à CETESB juntamente com as devidas justificativas para tal tratamento.

6.3 A CETESB observará o disposto na Subseção IV do Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que assegura a isonomia na fiscalização e no cumprimento das obrigações imputadas aos fabricantes, aos importadores, aos distribuidores e aos comerciantes de produtos, seus resíduos e suas embalagens sujeitos à logística reversa obrigatória.

6.4 O não cumprimento às condições deste Procedimento ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental e de responsabilização administrativa, civil e criminal.

6.5 A ausência de previsão de compensação de passivos e o não atendimento de metas sujeitará as empresas obrigadas a implantar a logística reversa às penalidades previstas na legislação, inclusive nos termos do artigo 62 do Decreto Federal nº 6.514/08 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.456/19

Dúvidas



Atendimento Referente ao Sistema

Exemplos: erros, acesso, login / senha, mensagens exibidas pelo sistema,...

Encaminhar e-mail para atendimento@ctre.com.br

(Este e-mail será enviado à equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema)

Atendimento Dúvidas

Exemplos: definições técnicas, dúvidas técnicas,...

Encaminhar e-mail para logistica.reversa@sp.gov.br

(Este e-mail será enviado à equipe responsável da CETESB)

Decisões de Diretoria



Decisão de Diretoria 114/2019/P/C

- Estabelece o “Procedimento para a incorporação da Logística Reversa no âmbito do licenciamento ambiental”, em atendimento à Resolução SMA 45, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências



Decisão de Diretoria 051/2024/A

- Estabelece Procedimento para a demonstração do cumprimento da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental, em atendimento à Resolução SMA 45, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências



Decisão de Diretoria 111/2022/P

- Estabelece procedimento para licenciamento ambiental de estabelecimentos envolvidos nos sistemas de logística reversa e para dispensa do CADRI no âmbito do gerenciamento dos resíduos que especifica

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Vídeos com orientações para cadastro de Plano de Logística Reversa e Relatório Anual de Resultados no SIGOR Logística Reversa



Cadastro do Plano de Logística Reversa

- Orientações sobre cadastro do Plano de Logística Reversa e Decisão de Diretoria 127/2021/P



Cadastro do Relatório Anual de Resultados

- Orientações sobre cadastro do Relatório Anual de Resultados



Live – Bate papo sobre Relatórios Anuais de Resultados

- Bate papo sobre Relatórios Anuais de Resultados



Cadastro de Notas Fiscais

- Orientações para cadastro de Notas Fiscais (Vídeo 01)



Cadastro de Notas Fiscais

- Orientações para cadastro de Notas Fiscais (Vídeo 02)

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Orientações passo a passo para cadastro de Relatório Anual de Resultados e Declaração de Embalagens



Relatório Anual de Resultados

- Orientações sobre cadastro do Relatório Anual de Resultados



Live - Bate papo sobre Relatórios Anuais de Resultados

- Bate papo sobre Relatórios Anuais de Resultados



Declaração de Embalagens

- Orientações para cadastro de Declaração de Embalagens colocadas no mercado paulista

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

4.8 **Comprovação de resultados de sistemas de logística reversa**

- 4.8.1 A(s) forma(s) e meio(s) de controle para a comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sujeitos à logística reversa e materiais recicláveis provenientes de produtos ou embalagens em geral pós-consumo por meio da restituição ao ciclo produtivo ou destinação ambientalmente adequada de massa equivalente à meta anual quantitativa definida na Tabela 1 do Anexo A, deverá(ão) ser informado(s) no Plano de Logística Reversa, atendendo minimamente aos Art. 15, 16 e 17 do Decreto Federal nº 11.413/2023, assim como toda a movimentação dos resíduos que deve ser cadastrada e gerenciada, conforme determinações legais.



SIGOR MTR



Vídeos e Manuais

- Vídeos e manuais contendo orientações utilização do SIGOR MTR.



Fale Conosco

- Para entrar em contato com a equipe do SIGOR MTR e tirar dúvidas.

Para acessar basta clicar sobre o logotipo

Muito Obrigado!

Divisão de Economia Verde e Logística Reversa (ASL)